



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE**

PORTARIA Nº 85, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 33, inciso IX, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e considerando o Procedimento Administrativo 1.10.000.000607/2016 - 63, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância para, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos narrados no Memorando/SE/PRAC nº 35/2016, que relata possível infração tipificada nos arts. 116 e 117 da Lei 8.112/90, por parte de servidor do quadro desta Procuradoria da República no Acre.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos servidores ANDRE LUIZ RAMOS DA SILVA, matrícula 16284, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito; PEDRINA DE SOUZA BEZERRA, matrícula 26786, Técnico do MPU/Apoio Técnico - Administrativo/Administração; e DANIEL AUGUSTO NUNES DA SILVA, matrícula 17844, Técnico do MPU/Apoio Técnico - Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, cabendo ao primeiro a presidência dos trabalhos, e, ao segundo, a substituição nos impedimentos do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO